

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/17

“Concede o Diploma ‘Mulher em Destaque’”.

VER. Deivid Rafael da Costa Vargas, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabai

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara, que o Plenário aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Diploma “Mulher em Destaque”, no ano de 2017, as seguintes mulheres que se destacaram na sociedade Tabaiense: **Srª Claudia Nice Cruz e Srª. Fátima Losângela de Souza Ferreira.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ, 02 de Março de 2017.

VER. Deivid Rafael da Costa Vargas
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se.

VER. Marcelo de Oliveira Machado

1º Secretário da Mesa